



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 138/82
Lote 1 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Arq. Nelson Pinto, Diretor Municipal da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 138/82, requerido pelo proprietário do lote 1, sito na Rua de Gilde, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº 12/1982/2420, pertencente a Joaquim Manuel da Silva Carvalho.

A alteração ao loteamento requerida por Generosa Maria Pereira da Silva Carvalho Ramalho (Processo 02/2024/739), consiste:

- a. Legalização da ampliação da edificação em profundidade;
- b. Previsão da edificação de anexo e alpendre na parte posterior do lote;
- c. Eliminação do anexo previsto no interior do lote;
- d. Legalização da alteração da inclinação da cobertura;
- e. Aumento das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de abril de 2025

O Diretor Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Nelson Pinto".

(Arq. Nelson Pinto)